

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLES INTERNOS COMPLIANCE

DATA BASE: 2020

Resolução	4.595 de 28 de agosto de 2017
Aprovado em reunião do conselho de administração de	29/04/2021

Em atendimento a exigência de emissão anual de relatórios de Controles Internos conforme Artigo 3º incisos I, II, III da resolução 2554/98 do Banco Central do Brasil.

“Art.3º- O acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos deve ser objeto de relatório anual, contendo:

- I - as conclusões dos exames efetuados;
- II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, Com o estabelecimento de cronograma de saneamento Das mesmas, quando for o caso;
- III – a manifestação dos responsáveis pelas correspondentes Áreas a respeito das deficiências encontradas em Verificações anteriores e das medidas efetivamente Adotadas para saná-las.”

Apresentamos, a seguir, o Relatório de Gerenciamento de Controles Internos e Compliance. Neste relatório apresentamos as ações de Controles Internos e Compliance ocorridas no Período.

Esta informação tem como base o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1- Introdução

O Sistema de Controles Internos tem por finalidade assegurar o funcionamento pleno da Instituição, relacionar as premissas básicas correspondentes à responsabilidade, segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesse e são baseados na metodologia do COSO (Comitê of Sponsoring Organizations of the Tread way Commission), que tem os seguintes componentes:

- a) **Ambiente de controle:** refere-se a consciência e a cultura de controle. Todos os envolvidos na área administrativa, sabem de suas responsabilidades, limites de autoridade, e tem consciência, competência e comprometimento de fazerem o que é correto da maneira correta.
- b) **Identificação e Avaliação de Riscos:** corresponde a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais e normas regulamentares. No processo de análise de risco, são considerados a probabilidade dos riscos ocorrerem e o impacto nas operações.
- c) **Atividades de Controle:** são atividades, que quando executadas, permitem a redução ou administração dos riscos. São de natureza preventiva ou de detecção.
- d) **Monitoramento:** Consiste na avaliação e acompanhamento sistemático dos controles internos, de forma a verificar se são adequados e efetivos.
- e) **Informação e comunicação:** corresponde ao fluxo das informações claro e transparente dentro da organização.

A estrutura baseia-se na manutenção, atualização dos procedimentos e divulgação dos mesmos para toda a estrutura organizacional, assim como no monitoramento do ambiente regulatório (Compliance), o gerenciamento dos riscos integrados e outros pontos relevantes de controle através de atividades voltadas a mitigação dos diversos riscos as quais a Cooperativa está exposta.

2- Principais Atividades e Eventos – Sistema de Controles Internos

Com a finalidade de se organizar através das práticas de governança corporativa, a Cocban continuou em 2020 a reformulação de seus processos. Através disso, buscamos cada vez mais atender às normas estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e orientações das Auditorias Cooperativa e Interna.

Destacamos como principais ações internas de 2020:

- implementação e atualização dos manuais, atendendo às regulamentações vigentes;
- criação de novo site da Cooperativa, bem mais completo e interativo com intuito de disponibilizar todas as informações necessárias aos cooperados, assim como aproximá-los à Cocban;
- início do Cadastro positivo Lei 12.414/2011 e Lei complementar nº 166/2019;
- participação de ações sociais reconhecidas pela OCEMG;

Ressaltamos a realização das Auditorias Interna e Cooperativa na qual foram emitidos parecer favorável e algumas recomendações que já foram tratadas pela Cooperativa.

O aprimoramento contínuo dos processos e práticas da cooperativa, bem como o monitoramento dos mesmos, é fundamental para resguardar aos dirigentes e demais interessados envolvidos na cooperativa.

3 - Regimentos, Regulamentos e Políticas Institucionais

Foram criados/atualizados/revisados: Código de Ética - Res. 2554/ Controles Internos – Res. 2554/ Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos – Res. 4.557 e 4.606 / Governança Corporativa – Res. 4.434 / Política Cibernética – Res. 4.658 / Política de Conformidade Compliance – Res. 4.595/ Política de Relacionamento com Clientes e Usuários – Res. 4.539/ Política e Plano de Sucessão dos Administradores – Res. 4.538/ Política de Treinamentos – Res. 4.538/Circ. 3.467/Política de Denúncia de Ilícitudes - Res. 4.567/ Política de Ouvidoria - Res. 4.433/ Regimento do Fates – Res.2554/ Regimento Interno – Res.2554 e 3.056/Regimento Eleitoral/Regulamento da Atividade de Auditoria Interna e Plano Anual de Auditoria Interna – Res. 4.588.

Todos os manuais e políticas descritos acima foram aprovados na reunião do Conselho de Administração de 28/07/2020, com exceção do Regulamento de Auditoria Interna e Plano Anual de Auditoria Interna que foi aprovado na reunião do Conselho de Administração de 30/06/2020.

Foram criados ainda: Manual de Governança Corporativa que agrega todas as Políticas e Manuais em um único documento e o Manual do Cooperado.

Todos os regimentos, regulamentos e políticas estão disponíveis aos associados pelo site www.cocban.com.br.

A Cocban está em constante atualização de seus Manuais/Regimentos em busca de atender as regulamentações do Bacen.

4 - Gestão de Riscos Integrado e Gerenciamento de Capital e Liquidez

Foi elaborado à parte o Relatório de Gerenciamento de Risco Integrado.

5 - Relatório de Ocorrências – Jurídico e Ouvidoria.

A Cocban manteve à disposição dos seus cooperados, em 2020, os canais de Ouvidoria e Denúncias de Ilícitudes, através de telefone, e-mail e site.

Ouvidoria – Analisando o ano de 2020, não houveram ocorrências pertinentes a esta cooperativa.

RDR - Canal de Denúncias – Não foi registrada nenhuma denúncia em 2020.

Jurídico - Não ocorreram demandas jurídicas envolvendo a Cooperativa no ano de 2020.

6- Processos em Atendimento ao Banco Central do Brasil

No ano de 2020, foram atendidas todas as exigências e realizadas todas as comunicações obrigatórias dos processos realizados em nossa Cooperativa.

Houve a aprovação da AGO em 17/04/2020, já homologada pelo Banco Central.

Em 08.07.2020 foi encaminhado ao Bacen resposta referente ao ofício 12.378/2020 – BCB/DESUC, referente Fatos Materialmente Relevantes reportados pela Auditoria Cooperativa – 2019 que foi atendida pelo BCB como favorável.

7- Sistema de Processamento Eletrônico de dados

Com foco na Política de Segurança de Informação e Cibernética, após testes e verificações, esclarecemos que não foram identificadas falhas nos sistemas e nos processamentos de dados no referido período. Continuamos na busca de atualizações e modernização de nossos sistemas de informática, para facilitar na aplicação e na realização de nossas tarefas.

Em 2020 a cooperativa realizou campanhas de divulgação entre os associados incentivando o acesso ao site www.cocban.com.br

No segundo semestre buscamos maior ampliação de acesso às redes sociais bem como facilitar o acesso do associado através do número de contato do WhatsApp (32)98892-4689, o que refletiu positivamente no aumento de associados e liberação de empréstimos.

8- Matriz de Controles Internos – Ações e Recomendações

Concluimos que a cooperativa vem desenvolvendo políticas para a devida regularização dos Controles internos.

No ano de 2021 ocorrerá eleição dos órgãos de fiscalização, e após homologação dos nomes por parte do Bacen, os conselheiros eleitos deverão realizar treinamento para o exercício do cargo e conhecimento dos controles internos da cooperativa.

No ano de 2021 a Cooperativa concluirá a atualização da Política de Lavagem de Dinheiro, circular 3.978/2020, e criará estratégias para atualização cadastral de todos os seus cooperados, afim de atender às exigências dos órgãos reguladores.

A Diretoria da Cocban, enfrenta os desafios do cenário atual de Pandemia Covid-19, mas, buscará aprimorar sua comunicação externa e divulgação sobre os benefícios da Cocban, aos funcionários das agências bancárias, visando a ampliação do quadro social e da carteira de crédito.

As implementações das recomendações descritas nesse relatório contribuirão para o fortalecimento do ambiente de controles internos e conseqüentemente, para o atendimento aos normativos externos e internos, assim como a diminuição dos riscos inerentes.

Juiz de Fora, 14 de abril de 2021.



Carlos Álvaro de Souza Paulo
Presidente



Claudio Márcio S. Chaves
Diretor Financeiro



Graziela Polato Nicolau
Diretora Administrativa